



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
de Santa Maria da Boa Vista-PE

Em 13 / 05 / 2025

Mariana Alves de Lima Correia
Secretária Geral
Portaria nº 01/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Boavistana à Senhora
Maria Joelma Martins da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Orgânica e pelo parágrafo único do art. 187 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Boavistana à Senhora Maria Joelma Martins da Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Santa Maria da Boa Vista – PE.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene no Plenário desta Casa Legislativa, em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 13 de maio de 2025.


Anderson Harlem Alves Gonçalves Santos